

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS 1º SEMESTRE/2014

ALUNOS REGULARES DO IOC: DE 13/01/2014 a 19/01/2014

ALUNOS EXTERNOS: 05/02/2014 e 06/02/2014

As inscrições em Disciplinas deverão ser feitas, através do sistema acadêmico SIGA dentro dos prazos estabelecidos **(O SISTEMA ACADÊMICO SIGA SÓ RODA NO NAVEGADOR INTERNET EXPLORER)**.

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.

Terão prioridade, os alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação do IOC, havendo vagas excedentes, alunos regularmente matriculados nos demais Programas de Pós-Graduação do IOC e da FIOCRUZ e por último, alunos de outras instituições de ensino superior.

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS PARA ALUNOS REGULARES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IOC:

13/01/2014 a 19/01/2014

Quando da abertura do período de inscrições, o aluno deverá acessar o sistema acadêmico (SIGA) com login e senha e optar nas disciplinas que pretende cursar no semestre. Esta ação caracteriza apenas o pedido de inscrição na disciplina.

Os pedidos de inscrição em disciplinas serão validados ou não, dependendo do número de vagas ofertadas para as disciplinas, número mínimo de alunos inscritos, ordem de solicitação de pedido de inscrição.

- Em casos específicos, a efetivação da matrícula será avaliada pela Coordenação do Programa, conforme os seguintes critérios:
 - ✓ **Alunos que dependem da disciplina para completar o total de créditos necessários para admissão na defesa de tese, dissertação ou equivalente;**
 - ✓ **Seleção a critério da Coordenação.**
- O aluno deverá consultar o Sistema Acadêmico SIGA para verificar se a inscrição na disciplina foi efetivada.

ATENÇÃO:

Para se inscrever em disciplinas com pré-requisito, o aluno deve realizar a inscrição primeiramente na disciplina exigida como condição para cursá-la (esta disciplina estará liberada no sistema). Após a realização da inscrição na disciplina informada como pré-requisito, o aluno deve solicitar por e-mail (disciplina@ioc.fiocruz.br) a inscrição na disciplina desejada para ativação, pois esta inicialmente não estará disponível para inscrição, uma vez que tem a exigência do pré-requisito.

CASO O ALUNO JÁ TENHA CURSADO A DISCIPLINA EXIGIDA COMO PRÉ-REQUISITO, ESTE PROCESSO NÃO É NECESSÁRIO, POIS AMBAS APARECEM NO SISTEMA.

INFORMAÇÕES GERAIS

CENTRO DE ESTUDOS: Para quem já se inscreveu em outros semestres, não é necessário se inscrever novamente, **salvo que por determinação da Pós Graduação.**

TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS: Para trancamento da disciplina, o aluno deverá enviar solicitação para o endereço eletrônico disciplina@ioc.fiocruz.br, informando nome completo, número de matrícula, programa de ensino e nome da disciplina a ser trancada. **Este processo só poderá ser realizado até 1 uma semana antes do início da disciplina.**

Após o início da disciplina o aluno deverá preencher formulário, disponível no sítio do Ensino, com anuência do orientador e do coordenador da disciplina e entregar a SEAC solicitando o trancamento na disciplina.

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS PARA ALUNOS EXTERNOS

DIAS: 05/02/2014 e 06/02/2014

Consideram-se alunos externos:

- 1) Alunos de Programas de Pós Graduação do IOC, cuja disciplina não é oferecida para o seu programa;**
- 2) Alunos de Programas de Pós Graduação de outras Unidades da Fiocruz;**
- 3) Alunos Programas de Pós Graduação de outras Instituições de Ensino.**

Obs.: ALUNOS EXTERNOS PODEM CURSAR NO MÁXIMO 2 DISCIPLINAS POR SEMESTRE.

- Os alunos regularmente matriculados em Programas do IOC não necessitam entregar documentação, apenas preencher o formulário de inscrição em disciplinas para alunos externos; disponível no sítio Ensino.
- Os alunos de outras Instituições deverão preencher formulário de matrícula para alunos externos, disponível no sítio do Ensino e entregar na Secretaria Acadêmica juntamente com a documentação exigida:
 - ficha de matrícula preenchida, disponível no sitio do Ensino;
 - declaração de que está matriculado em curso de pós-graduação;
 - justificativa da solicitação de inscrição na disciplina, elaborada pelo orientador (quando houver orientador) ou pelo próprio aluno;
 - cópia do diploma da graduação ou da carteira de Registro Profissional;
 - cópia de documento de identidade;
 - cópia do CPF.

OBS.: ALUNOS OUVINTES, OU SEJA, NÃO MATRICULADOS EM DISCIPLINAS, NÃO RECEBERÃO DECLARAÇÃO.